



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

quarta-feira, 8 de janeiro de 2020

Ano VII - Edição nº 00548 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CE73A955DBDAC1E609878BF66C4125F8

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 219/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020
- LEI Nº 110/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020
- LEI Nº 111/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020
- LEI Nº 112/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020
- LEI Nº 113/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



Decreto Nº 219/2020

DE 07 DE JANEIRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAATIBA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados para comporem a comissão Permanente de Licitação, os seguintes servidores:

Robson Lima Rocha – matrícula 819- PRESIDENTE

Ornelito Vieira de Andrade – matrícula 193-SECRETÁRIO

Arnóbio Mendes dos Anjos – matrícula 511-MEMBRO

Cícero Correia Silva - matrícula 1112-SUPLENTE

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas á disposição em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, EM 07 DE JANEIRO DE 2020.

**MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL**

***Atue-se
Registre-se
Publique-se***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Lei



LEI Nº 110/2020

DE 07 DE JANEIRO DE 2020

“Dá nome às ruas A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M e N do Loteamento Cidade Nova e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município de Caatiba;

FAZ SABER, faz saber que os Vereadores da Câmara Municipal de Caatiba aprovaram e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como Rua Jaimilton Gusmão Cunha a Rua A, Rua Olivier Amâncio de Carvalho a Rua B, Rua Cornélio Correia Costa a Rua C, Rua Manoel de Jesus Costa a Rua D, Rua Edvaldo Profírio da Silva a Rua E, Rua Afrânio Torres a Rua F, Rua Gerson Francisco de Sousa a Rua G, Rua Vitório Sabino de Sousa a Rua H, Rua Cândido Pereira da Silva a Rua I, Rua João Marques de Almeida a Rua J, Rua Teotônio Gomes Roseira a Rua K, Rua Luís Moreira Portela a Rua L, Rua Manoel Roldão Neres a Rua M e Rua Marcionílio Alves Santos a Rua N do Loteamento Cidade Nova.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, EM 07 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



LEI Nº 111/2020

DE 07 DE JANEIRO DE 2020

“Dá nome às ruas A, B, C, D, E, F, G e H do Loteamento Cidade Modelo e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município de Caatiba.

FAZ SABER, faz saber que os Vereadores da Câmara Municipal de Caatiba aprovaram e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como Rua João Portugal a Rua A, Rua Antônio Silva a Rua B, Rua Professora Maria Angélica Ferreira Barreto a Rua C, Rua Martim Luís a Rua D, Rua João José da Silva a Rua E, Rua Miguel Oliveira a Rua F, Rua José Alves a Rua G, Rua João Marques de Almeida a Rua H, do Loteamento Cidade Modelo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, EM 07 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



LEI Nº112/2020

DE 07 DE JANEIRO DE 2020

“Dá nome à rua principal e às ruas 1, 2 e 3 do Loteamento Boa Esperança e dá outras providências”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município de Caatiba.

FAZ SABER, faz saber que os Vereadores da Câmara municipal de Caatiba aprovaram e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como Rua João José Viana a Rua Principal, Rua Elita Viana a Rua 1, Rua Érico Viana a Rua 2, Rua Maria Joana Rua 3 do Loteamento Boa Esperança.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, EM 07 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



LEI Nº 113/2020

DE 07 DE JANEIRO DE 2020

“Dá nome às duas ruas do antigo Brejinho”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município de Caatiba.

FAZ SABER, faz saber que os Vereadores da Câmara Municipal de Caatiba aprovaram e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como Rua Boa Esperança a primeira rua subindo o PSF Nestor Avelino de Souza e Rua Leonídio Gonçalves Viana a segunda rua.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, EM 07 DE JANEIRO DE 2020.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.